

# **Beneficie** do reconhecimento da isenção de derrama

por um período máximo de 5 anos

**Instale-se no Município de Odivelas !**

## **Público-alvo**

Pessoas Coletivas que, cumulativamente, instalem a sua sede social no Concelho de Odivelas e criem novos postos de trabalho ou provem não terem reduzido o número de postos de trabalho relativamente ao ano anterior.

## **Local onde deve efectuar o pedido**

Loja do Cidadão no Strada Shopping & Fashion Outlet (antigo Odivelas Parque)

CÂMARA MUNICIPAL

**Odivelas**

## **Informações**

Divisão de Licenciamentos, Atividades Económicas  
e Projetos Comparticipados | Telf. 219 320 423

E-mail: [atividadeseconomicas@cm-odivelas.pt](mailto:atividadeseconomicas@cm-odivelas.pt)

No site da CMO: <http://www.cm-odivelas.pt/index.php/atividades-economicas#isenção-de-derrama-para-pessoas-coletivas>